

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 18 de dezembro de 1978	026054.2.0010206-35

IMÓVEL: Lote nº 09, da Rua 102-A, no SETOR SUL, nesta Capital, com a área de 536,50m², medindo: pela Rua 102-A - 11,00 metros de frente; pela linha do fundo 16,00m + 12,00m; pela linha que divide com o lote 11, lado esquerdo, 24,00m; e pela linha que divide com o lote 07, lado direito, 31,70m, bem como a **casa residencial** contendo: alpendre, abrigo, sala, escritório, hall, WC, cozinha, hall do pavimento superior: 03 quartos, 02 banhos, rouparia e sacada com a área construída de 242,52m², no mesmo edificada.

PROPRIETÁRIOS: MARTA SILVA DE MARTIN CATOIRA, funcionária federal, CPF nº 099.626.037/49 e CI. nº 300.627 e seu esposo JOSÉ DANIEL MARTIN CATOIRA, engenheiro, brasileira e espanhol, residentes e domiciliados nesta Capital, **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 14.521 deste Cartório. Dou fé. O Oficial substº.

R-1-10.206- Goiânia, 18 de dezembro de 1.978. Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Financiamento com Sub-Rogação de Dívida, passada nesta Capital em 10.10.78, assinada pelas partes e com 02 testemunhas, que os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **JOAQUIM DE BARROS FERREIRA**, industrial, portador do CPF 004.898.961-91 e CI. nº 984.171. e sua esposa **RUTH DO VALE**, do lar, brasileiros, casados, residentes, digo, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo valor de Cr\$1.088.973, 79. Dou fé. O Oficial substº.

Vide Av-2; à margem da Inscrição nº 945, fls. 144, livro 02 de Inscrição Hipotecária deste Cartório, referente a Sub-Rogação de Dívida.

Av-2-10.206- Goiânia, 24 de março de 1.987. Certifico, conforme autorização para liberação de Hipoteca, datado de 09.03.87. devidamente assinado pelo Diretor de Crédito Habitacional da Caixa Econômica do Estado de Goiás, sr. Jose Carlos Batista Bretas, que a Hipoteca que onerava o imóvel acima constante da inscrição 945, fls. 144, livro 02, neste Cartório, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado neste Cartório. Dou fé. O sub-Oficial.

R-3-10.206- Goiânia, 01 de agosto de 1.989. Por Formal de Partilha extraído dos autos de nº 5.543 de Ação de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento da proprietária retro RUTH DO VALE, passado na cidade de Tupaciguara-MG aos 18.08.88, assinado pelo Dr. Mauricio Barros, Juiz de Direito da Comarca de Tupaciguara-MG, que o imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer à herdeira **TEREZINHA DE BARROS FERREIRA**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, na rua 102-A, 99, S. Sul; avaliado em Cz\$1.000.000,00. Dou fé. O sub-Oficial.

(continua no verso)

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****Código Nacional de Matrícula****026054.2.0010206-35**

R-4-10.206 em 09/05/2024. Protocolo n. 315.189, em 07/05/2024. **PENHORA**. Conforme requerimento datado de 7.3.2024, e em anexo Termo de Penhora datado de 6.3.2024, expedido pelo r. Juízo da 5ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, nos autos do processo n. 5160395-61.2021.8.09.0051, procede-se ao registro da **penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Exequente: Diógenes de Oliveira Frazão. Executado: ESPÓLIO - Terezinha de Barros Ferreira, CPF n. 168.049.531-34. Valor de causa R\$ 281.000,00. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 4.369,64. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 218,48, FUNDESP: R\$436,96, FUNEMP: R\$131,09, FUNCOMP: R\$131,09, FEPADSAJ: R\$87,39, FUNPROGE: R\$87,39, FUNDEPEG: R\$54,62. Selo de fiscalização: 00532405022956225430155. Goiânia-GO, 09 de maio de 2024.

PAPA...
NÃO VALE COMO CERTIDÃO